



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 82.939.471/0001-24, com sede Administrativa situada na Rua 31 de Março, nº 1050, Lacerdópolis, CEP 89660-000, Santa Catarina, através da SECRETARIA DE OBRAS torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE DELICITAÇÃO, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Termo e seus anexos.

#### **1. OBJETO**

Contratação de serviços especializados para a LAVAÇÃO E PINTURA DE MUROS, CALÇADAS E PASSARELAS.

#### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de mão de obra para a lavação e pintura de muros, muretas, calçadas e passarelas de madeira é fundamental para a preservação e embelezamento dos espaços públicos. Essa manutenção não apenas melhora a estética urbana, mas também aumenta a segurança e a durabilidade das estruturas. Além disso, ambientes bem cuidados promovem um sentimento de valorização da comunidade, incentivando o uso e a convivência nesses locais. Investir nessa área é, portanto, uma prioridade para a qualidade de vida dos cidadãos.

#### **3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL DA COTAÇÃO</b>
CHARLEI CALDEROLI DA GUINTALIA	R\$ 10.700,00
GELSO FRACARO	R\$ 11.000,00
ALCEDIR PEDRO VARGAS	R\$ 14.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS**

Os prestadores de serviços escolhidos para as cotações foram aqueles que a Administração tinha ciência da possibilidade de prestação do serviço solicitado.

### FAROL TCE/SC

Modalidade	Numero Sequencia Item	Descrição Item	Qtd Item Licitada	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
<b>Totais</b>			<b>4.001</b>			<b>R\$18.020,00</b>
Pregão Eletrônico	5	LIMPEZA DE PONTES COM REMOÇÃO DO MATERIAL, LAVAÇÃO E PINTURA.	4.000	METRO	R\$20,00	80.000,00
Dispensa de Licitação	1	SERVIÇOS DE LAVAÇÃO, REPAROS E PINTURA DAS PAREDES EXTERNAS, MUROS, CALÇADAS E ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	1	SRV	R\$18.000,00	18.000,00

### PNCP

**MÉDIA**  
R\$ 49.680,66

**MEDIANA**  
R\$ 9,45

**MENOR VALOR**  
R\$ 1,99

**MAIOR VALOR**  
R\$ 3,8 mi

**QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS**  
49

**QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA**  
171



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE  
**LACERDÓPOLIS**

Assim, está demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, demonstrada a vantajosidade da contratação.

#### 4. EMPRESA VENCEDORA

A empresa que contratada será GELSO FRACARO 82499110910, qual opera com o CNPJ 37.191.161/0001-10, tem sua sede localizada Rua Jordão Marcon, s/n, bairro Centro, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000.

Após análise cuidadosa, o prestador de serviços que apresentou o melhor preço, Sr. CHARLEI CALDEROLI DA GUINTALIA, foi desclassificado na fase de habilitação, pois não apresentou documentação necessária para homologação da contratação. Portanto, seguindo a ordem dos classificados, o 2º (segundo) colocado Sr. GELSON FRACARO, foi escolhido para cumprimento do objeto de acordo com tabela do item 6 deste Termo de Dispensa.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do município de Lacerdópolis/SC, conforme descritivo abaixo:

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO

UNIDADE: 03 - SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

PROJ/AT.: 15.452.1006.2.016-MANUT.DE VIAS E PRACAS PUBLICAS

COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (50)

RECURSO: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### 6. PAGAMENTO

Pela contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A LAVAÇÃO E PINTURA DE MUROS, CALÇADAS E PASSARELAS., com fornecimento de peças e mão de obra, será pago à empresa GELSO FRACARO, o total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com pagamento em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal (NF). Pela prestação e fornecimento dos seguintes itens:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01	Lavar e pintar com verniz a passarela da PRAÇA ECOLÓGICA IDAVINA VIEL. A pintura será feita com pistola e dado duas demãos com verniz. A lavagem será com jato.	UN	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
02	Lavar e pintar o piso e mureta da PRAÇA ECOLÓGICA IDAVINA VIEL. Para as muretas a pintura utilizada é de tinta acrílica, será dado duas demãos. E o piso será pintado com tinta para piso, duas demãos. As pinturas serão feitas com rolo e pincel. E a lavagem com jato a diesel.	UN	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
03	Lavar e pintar as muretas da PRAÇA LUIZ D'AGOSTINI. Será dado duas demãos. O piso será lavado. As pinturas serão feitas com rolo e pincel. A lavagem com jato a diesel.	UN	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
04	Lavar e pintar muros e piso da GRUTA MUNICIPAL. Será pintado com tinta para piso. A pintura será com rolo e pincel.	UN	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
05	Lavar e pintar no CEMITÉRIO MUNICIPAL, muros em frente, laterais e fundo, três Cruzes grandes, pisos de entrada e entre casinhas e túmulos, túmulos de cimento, ambos com tinta acrílica.	UN	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE  
**LACERDÓPOLIS**

	O piso será pintado com tinta para piso e a pintura será feita com rolo e pincel. A lavagem será feita com jato a diesel.				
<b>06</b>	Lavar calçada e Capitel Situado na RUA SETE DE SETEMBRO. Será lavado com jato a diesel.	UN	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>VALOR TOTAL DA COMPRA/CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 11.000,00</b>

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que for imposta à contratada.

A Nota Fiscal deverá ser emitida para o Município de Lacerdópolis/SC, no CNPJ/MF: 82.939.471/0001-24. O valor a ser pago à contratada é de acordo com a proposta apresentada.

#### **7. EXECUÇÃO/ENTREGA**

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações constantes na tabela do item 6 deste Termo de Dispensa, nos seguintes locais:

- PRAÇA IDALVINA VIEL – Rua Sete de Setembro, Centro, ao lado da Rodoviária Municipal;
- PRAÇA LUIZ D'AGOSTINI – Rua Sete de Setembro, Centro, ao lado da Escola de Educação Básica Luiz D'Agostini;
- GRUTA MUNICIPAL – Rua Jacob Viel, Centro, próximo ao Centro de Convivência do Idoso;
- CEMITÉRIO MUNICIPAL – Rua Sete de Setembro, Centro, saída para Ouro/SC;
- CAPITEL - Rua Sete de Setembro, Centro, próximo ao posto de combustível.

#### **8. FUNDAMENTO LEGAL**

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal nº. 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, que trata:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

A contratação é fundamentada também pelo Decreto Municipal nº. 45/2024, capítulo III, que no caput do art. 5º traz o seguinte:

“Art. 5º. As dispensas de licitação que não ultrapassem o valor previsto no artigo 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 poderão adotar o processo simplificado de contratação...”

**9. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (JURÍDICA; TÉCNICA; FISCAL, E TRABALHISTA; ECONÔMICO-FINANCEIRA)**

De acordo com o Decreto Municipal nº. 45/2024, art. 5º, inciso II - DOCUMENTAÇÃO, qual discorre sobre documentação de habilitação.

**10. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

- I. DFD Simplificado;
- II. Documentos relativos ao item 9 deste Termo.

Lacerdópolis/SC, 23 de outubro de 2024.

---

CLAUDIO DA CAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**

---

SÉRGIO LUIZ CALEGARI  
**PREFEITO**